



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2195 , DE 06 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

25	04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	1.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Setor de Administração

32	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 Setor de Finanças

35	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	7.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 01 Setor de Planejamento

49	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2195 , DE 06 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1416

02	09	01	Setor de Serviços Urbanos					
	127		15.452.0012.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente		1.100,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01
			01	TESOURO				00
			110 000	GERAL				
	134		15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01
			01	TESOURO				00
			110 000	GERAL				
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
	152		15.451.0013.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente		350,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01
			01	TESOURO				00
			110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	171		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia		50.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	0	01
			01	TESOURO				00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	177		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia		52.330,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01
			01	TESOURO				00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	11		04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-10.100,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
02	02	01	Setor de Serviços Jurídicos			
	20		04.122.0003.2003.0000	Manutencao do Depto Juridico	-1.400,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
02	04	01	Setor de Financas			

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2195 , DE 06 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1416

02 04 01 Setor de Finanças

36	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

42	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Setor de Planejamento

45	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

131	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

133	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	-1.100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

161	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-350,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

168	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

169	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

BR



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

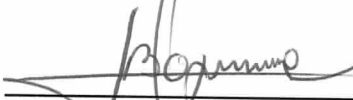
DECRETO Nº 2195 , DE 06 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1416

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

172	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-74.330,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

175	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL